



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

31 DE JANEIRO DE 2023

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.01.027/2022. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E SHOTGUN STORE - COMERCIO DE ARMAS E MUNICOES LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. **VALOR:** O VALOR DO CONTRATO Nº 2.01.027/2022 FICA SUPRIMIDO EM R\$ 2.134,44 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 115/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E ROSÂNGELA FIGUEIREDO NOBREGA. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE JANEIRO DE 2023.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **EMANUELLE SANTOS CANDIDO**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.036.392/0001-13**, vencedora do **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais), **TOTALIZANDO R\$ 1.176.000,00** (um milhão e cento e setenta e seis mil reais), com **VALOR TOTAL** de **R\$ 1.176.000,00** (um milhão e cento e setenta e seis mil reais). Em favor da Empresa: **LEONARDO FONSECA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.508.579/0001-72**, vencedora do **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 33.468,00** (trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), **TOTALIZANDO R\$ 33.468,00** (trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), **ITEM 4** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 35.856,00** (trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), **TOTALIZANDO R\$ 35.856,00** (trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), com **VALOR TOTAL** de **R\$ 69.324,00** (sessenta e nove mil e trezentos e vinte e quatro reais). Em favor da Empresa: **CS BRASIL FROTAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.595.780/0001-**

16, vencedora do **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 84.999,96** (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 84.999,96** (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), **ITEM 5** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 27.999,96** (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 139.999,80** (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), **ITEM 6** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 64.608,00** (sessenta e quatro mil e seiscentos e oito reais), **TOTALIZANDO R\$ 193.824,00** (cento e noventa e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais), com **VALOR TOTAL** de **R\$ 418.823,76** (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 1.664.147,76** (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Campina Grande, 31 de janeiro de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, portaria n.º 046/2021, publicada no Semanário Oficial de 22 de setembro de 2021, que constitui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncias por acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, de abandono de cargo e de inassiduidade habitual em rito ordinário e sumário.

PORTARIA Nº 002 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, portaria n.º 002/2022, publicada no Semanário Oficial n.º 2.763 de 17 a 21 de janeiro de 2022, que constitui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncias por acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, de abandono de cargo e de inassiduidade habitual em rito ordinário e sumário.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.05.006/2021, DERIVADO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.001/2021, TENDO COMO OBJETO A ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (PICK UP, VEÍCULO TIPO VAN).

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria de Assistência Social-SEMAS, representada pelo Sr. **VALKER NEVES SALES** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de adequação de dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica adequada, a partir de 19/01/2023, a DOTAÇÃO para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

RUBRICA: 08.243.1018.2125 – Ações das casas de esperança I, II, III e IV (R\$: 35.680,00) – 08.08.122.2001.2141 – Ações administrativa do FMAS (R\$: 7.475,00).

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39

FONTE: 15001000 – Recursos Próprios/ 16600000 – Recursos Federais

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 43.155,00 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 19 de janeiro de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário De Assistência Social

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.05.007/2021, DERIVADO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.001/2021, TENDO COMO OBJETO A ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (PICK UP SIMPLES E CAMINHONETE FURGÃO).

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria de Assistência Social-SEMAS, representada pelo Sr. **VALKER NEVES SALES** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de adequação de dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica adequada, a partir de 19/01/2023, a DOTAÇÃO para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

RUBRICA: 08.122.2001.2141 – Ações administrativas do FMAS (R\$: 6.065,87)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39

FONTE: 15001000 – Recursos Próprios

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 6.065,87 (seis mil, sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 19 de janeiro de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário De Assistência Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.05.018/2021, DERIVADO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.002/2021, TENDO COMO OBJETO A ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100 (CEM) MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria de Assistência Social-SEMAS, representada pelo Sr. **VALKER NEVES SALES** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de adequação de dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica adequada, a partir de 19/01/2023, a DOTAÇÃO para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

RUBRICA: 08.243.1018.2125 – Ações das casas de esperança I, II, III e IV (R\$:4.199,94) – 08.244.1018.2128 – Ações do CREAS (R\$:4.199,94) - 08.243.1019.2135 – Ações dos CRAS (R\$:9.799,86) – 08.244.1019.2136 – Ações do programa bolsa família e cadastro único (R\$:1.399,98) e 08.122.2001.2141 – Ações administrativa do FMAS (R\$:1.399,98).

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39

FONTE: 15001000 – Recursos Próprios/ 16600000 – Recursos Federais

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 20.999,70 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 19 de janeiro de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário De Assistência Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.05.109/2022, DERIVADO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.008/2022, TENDO COMO OBJETO A ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A SERVIÇOS CONTINUADOS DE PESQUISA DE PREÇOS, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS IDA E VOLTA PARA QUALQUER CIDADE DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria de Assistência Social-SEMAS, representada pelo Sr. **VALKER NEVES SALES** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de adequação de dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica adequada, a partir de 19/01/2023, a DOTAÇÃO para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

RUBRICA: 08.122.2001.2141 – Ações administrativas do FMAS (R\$: 70.085,85).

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.33

FONTE: 15001000 – Recursos Próprios

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 70.085,85 (setenta mil e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 19 de janeiro de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário De Assistência Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.05.061/2022, DERIVADO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.003/2022, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIEMNTNO DE CARTUCHOS E TONNERS, EM ATENDIEMNTNO A SEMAS E SUAS UNIDADES.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria de Assistência Social-SEMAS, representada pelo Sr. **VALKER NEVES SALES** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de adequação de dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica adequada, a partir de 19/01/2023, a DOTAÇÃO para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

RUBRICA: 08.243.1018.2125 – Ações das casas de esperança I, II, III e IV (R\$: 12.475,33) – 08.243.1019.2131 – Ações dos serviços convivência e fortalecimento de vínculos SCFV (R\$: 10.756,68) - 08.244.1018.2126 – Ações das unidades acolhimento para adultos e famílias (R\$: 1.647,85) – 08.244.1018.2128 – Ações dos CREAS (R\$: 14.442,51) – 08.243.1019.2135 – Ações dos CRAS (R\$: 12.047,31) – 08.243.1019.2137 – Ações do programa criança feliz (R\$: 1.351,46).

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39

FONTE: 15001000 – Recursos Próprios/ 16600000 – Recursos Federais

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 52.721,14 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 19 de janeiro de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário De Assistência Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.05.015/2022, DERIVADO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.001/2022, TENDO COMO OBJETO A ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DE GRÁFICA E SERVIÇOS DE IDENTIDADE VISUAL EM ATENDIMENTO AS UNIDADES PERTENCENTES A SEMAS,

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria de Assistência Social-SEMAS, representada pelo Sr. **VALKER NEVES SALES** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de adequação de dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica adequada, a partir de 19/01/2023, a DOTAÇÃO para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

RUBRICA: 08.243.1018.2125 – Ações das casas da esperança I, II, III, IV (R\$: 12.630,00); 08.244.1018.2128 – Ações dos CREAS (R\$: 18.490,00); 08.243.1019.2131 – Ações do SCFV (R\$: 67.750,00); 08.243.1019.2135 – Ações dos CRAS (R\$: 61.005,00); 08.244.1019.2136 – Ações do programa bolsa família e cadastro único (R\$: 37.720,00); 08.243.1019.2137 – Ações do programa criança feliz (R\$: 35.480,00); 08.243.1026.2139 – Ações dos conselhos tutelares (R\$: 3.200,00); 08.122.2001.2141 – Ações administrativa do FMAS (R\$: 4.496,00)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39

FONTE: 15001000 – Recursos Próprios / 16600000 – Recurso Federal

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 240.771,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e setenta e um reais)

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 19 de janeiro de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário De Assistência Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.05.127/2022, DERIVADO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.010/2022, TENDO COMO OBJETO A ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DE GRÁFICA E SERVIÇOS DE IDENTIDADE VISUAL EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria de Assistência Social-SEMAS, representada pelo Sr. **VALKER NEVES SALES** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de adequação de dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica adequada, a partir de 19/01/2023, a DOTAÇÃO para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

RUBRICA: 08.243.1019.2142 – Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA (R\$: 179.302,50);

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39

FONTE: 15001000 – Recursos Próprios

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 179.302,50 (Cento e setenta e nove mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 19 de janeiro de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário De Assistência Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.05.037/2021, DERIVADO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.003/2021, TENDO COMO OBJETO A ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO ÔNIBUS).

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria de Assistência Social-SEMAS, representada pelo Sr. **VALKER NEVES SALES** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de adequação de dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica adequada, a partir de 19/01/2023, a DOTAÇÃO para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

RUBRICA: 08.243.1019.2131 – Ações do SCFV (R\$: 24.375,00) - 08.122.2001.2141 – Ações administrativa do FMS (R\$: 8.125,00)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39

FONTE: 15001000 – Recursos Próprios/ 16600000 – Recursos Federais

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 19 de janeiro de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário De Assistência Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.05.146/2022, DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 2.05.084/2022, TENDO COMO OBJETO A ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - LOCALIZADO NA RUA AGAMENON MAGALHÃES, 926 – ALTO BRANCO - CAMPINA GRANDE/PB.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria de Assistência Social-SEMAS, representada pelo Sr. **VALKER NEVES SALES** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de adequação de dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica adequada, a partir de 19/01/2023, a DOTAÇÃO para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

RUBRICA: 08.122.2001.2141 – Ações administrativas do FMS

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.36

FONTE: 15001000 – Recursos Próprios

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 19 de janeiro de 2023.

VALKER NEVES SALES

Secretário De Assistência Social

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.05.058/2021, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 2.05.004/2021, TENDO COMO OBJETO A ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PASSEIO TIPO HATCH.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria de Assistência Social-SEMAS, representada pelo Sr. **VALKER NEVES SALES** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de adequação de dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica adequada, a partir de 19/01/2023, a DOTAÇÃO para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

RUBRICA: 08.243.1019.2131 – Ações do serviços convivência e fortalecimento de vínculos SCFV (R\$: 5.716,56) – **08.244.1018.2128** – Ações dos CREAS (R\$: 17.149,68) – **08.243.1019.2135** – Ações dos CRAS (R\$: 57.022,69) – **08.244.1019.2136** – Ações do programa bolsa família cadastro único (R\$: 5.716,56) - **08.122.2001.2141** Ações do FMAS (R\$: 70.027,86) – **08.243.1019.2137** – Ações do programa criança feliz (R\$: 5.716,56).

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39

FONTE: 15001000 – Recursos Próprios/ 16600000 – Recursos Federais

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 161,349,91 (cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 19 de janeiro de 2023.

VALKER NEVES SALES

Secretário De Assistência Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.05.137/2021, DERIVADO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS 2.05.013/2021, TENDO COMO OBJETO A ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria de Assistência Social-SEMAS, representada pelo Sr. **VALKER NEVES SALES** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de adequação de dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica adequada, a partir de 19/01/2023, a DOTAÇÃO para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

RUBRICA: 08.244.1018.2128 – Ações dos CREAS (R\$: 12.200,00) – **08.243.1019.2135** – Ações dos CRAS (R\$: 11.800,00) – **08.244.1019.2136** – Ações do programa bolsa família e cadastro único (R\$:2.000,00) e **08.122.2001.2141** – Ações administrativa do FMAS (R\$: 24.200,00).

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39

FONTE: 15001000 – Recursos Próprios/ 16600000 – Recursos Federais

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 50.200,00 (cinquenta e dois mil, duzentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 17 de janeiro de 2022.

VALKER NEVES SALES

Secretário De Assistência Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.05.052/2021, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 2.05.005/2021, TENDO COMO OBJETO A ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERAIS COM FORNECIMENTO DE ATAÚDE E SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA O TRASLADO POR KM RODADO, DESTINADO AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.742/93 E AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria de Assistência Social-SEMAS, representada pelo Sr. **VALKER NEVES SALES** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de adequação de dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica adequada, a partir de 19/01/2023, a DOTAÇÃO para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

RUBRICA: 08.244.1019.2133 – Ações dos benefícios eventuais (R\$: 282.082,00)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39

FONTE: 15001000 – Recursos Próprios

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 282.082,00 (duzentos e oitenta e dois mil e oitenta e dois reais)

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 19 de janeiro de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário De Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **ANA MARIA PEREIRA DA SILVA** matrícula 11361, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da Escola Municipal Adalgisa Amorim no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 003/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE ALMEIDA** matrícula 13001, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da Escola Municipal EMEF Ageu Genuino da Silva, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 004/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **NOELMA DE FATIMA PEREIRA** matrícula 12348, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1** das Escolas Municipais EMEF Almirante Tamandaré e EMEF Antonio Telha, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 005/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **JANAINA FERREIRA REGIS** matrícula 24804, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da Escola Municipal Prof. Anísio Teixeira, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 006/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **RISOMAR GOMES DE ANDRADE** matrícula 3286, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, das Escolas Municipais EMEF Capitão Severiano Fabio da Silva, EMEF José Antonio Rodrigues e EMEF Vereador Antonio José Rodrigues no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 007/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas

alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar N° 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **SARAH SUELY SILVA** matrícula 12887, ocupante do cargo efetivo de **Supervisor(a) Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **Escola Municipal CEAI Dr. João Pereira de Assis**, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

PORTARIA N° 008/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei N° 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar N° 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **SIMONE GUEDES VALADARES DE SOUZA** matrícula 24824, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-4**, da **Escola Municipal Escritora Lourdes Ramalho**, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

PORTARIA N° 009/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei N° 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar N° 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **EDINA LIMA DE MORAIS** matrícula 3425, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **Escola Municipal Frei Dagoberto Stucker**, pelo período retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

PORTARIA N° 010/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei N° 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar N° 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **PATRICIA BORGES DE FARIAS GALVÃO** matrícula 24794, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, das **Escolas Municipais EMEF Maria da Luz e EMEF Manoel Sabino de Farias**, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

PORTARIA N° 011/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei N° 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar N° 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **INACIO DA SILVA** matrícula 24741, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **Escola Municipal Profª Maria Salomé Alves dos Santos**, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

PORTARIA N° 012/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei N° 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar N° 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **SANDRA SILVESTRE DO NASCIMENTO SILVA** matrícula 11267, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **Escola Municipal Poeta Álvaro Guedes Pinheiro**, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

PORTARIA N° 013/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei N° 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar N° 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **MARIA GORETTI FORMIGA** matrícula 11478, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **Escola Municipal Prof. José de**

Almeida Junior no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 014/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) ANA CELY ALVES DE FARIAS matrícula 10159, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor(a) - Símbolo GFDE-4, da Escola Municipal Rômulo José Gouveia, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 015/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS matrícula 3208, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor(a) - Símbolo GFDE-1, da Escola Municipal Almira de Oliveira no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

RELAÇÃO DE GESTORAS INDICADAS - CRECHES MUNICIPAIS

ORD	CRECHE MUNICIPAL	MATRÍCULA	DIRETORA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO
1	CÉLIA MÁRCIA SANTOS CIRNE (BERÇÁRIO)	12911	MARIA BERNADETE DOMINGOS BRASIL	01/02/2023	31/01/2024
2	IZAURA GOMES DE FARIAS	11526 / 13278	MARILAC OLIVEIRA SOUZA LIMA	01/02/2023	31/01/2024
3	MARIA ALVINA DA SILVA (BERÇÁRIO)	28518	LUZIA EMILIA APARECIDA DA CRUZ ARAGÃO	01/02/2023	31/01/2024
4	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE (BERÇÁRIO)	3597	ROSEMARY ROQUE DE AQUINO	01/02/2023	31/01/2024
5	PROFESSORA GITANA MARIA FIGUEIREDO LIRA (BERÇÁRIO)	6440	CLAUDIA VIRGINIA ALVES BRANDÃO	01/02/2023	31/01/2024
6	SEVERINO CABRAL	8177	IDALINA DE ASSIS SANTOS	01/02/2023	31/01/2024
7	SINHAZINHA CELINO	6522	ÉRIKA CUNHA	01/02/2023	31/01/2024
8	SORAYA MAGNÓLIA	3552	JULIANA GERONIMO BATISTA DINIZ	01/02/2023	31/01/2024
9	VANEUZA RODRIGUES	16713	REJANE DO NASCIMENTO RAPOSO	01/02/2023	31/01/2024
10	VOVÓ ADALGISA (BERÇÁRIO)	12928	VALDÂNIA GONÇALVES DA SILVA LIMA	01/02/2023	31/01/2024

RELAÇÃO DOS GESTORES SELECIONADOS E INDICADOS COM PORTARIA A VENCER EM 31 DE JANEIRO 2023

ORDEM	UNIDADE EDUCACIONAL	GESTOR (A) INDICADO (A)	PORTARIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE EMISSÃO - 2023	DATA DE VENCIMENTO
1	EMEF ADALGISA AMORIM	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	Nº 340/2022	02/05/2022	31/01/2023	01/02/2023	31/01/2024
2	EMEF AGEU GENUINO DA SILVA	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE ALMEIDA	Nº 167/2022	03/02/2022	31/01/2023	01/02/2023	31/01/2024
3	EMEF ALMIRANTE TAMANDARE	NOELMA DE FÁTIMA PEREIRA	Nº 168/2022	03/02/2022	31/01/2023	01/02/2023	31/01/2024
4	EMEF ANISIO TEIXEIRA	JANAINA FERREIRA REGIS	Nº 171/2022	03/02/2022	31/01/2023	01/02/2023	31/01/2024
5	EMEF CAP	RIZOMAR	Nº 192/2022	21/02/2022	31/01/2023	01/02/2023	31/01/2024

	SEVERIANO FABIO DA SILVA AMORIM EMEF JOSE ANTONIO RODRIGUES EMEF VEREADOR ANTONIO JOSE RODRIGUES	GOMES DE ANDRADE					
6	EMEF CEAI DR JOAO PEREIRA DE ASSIS	SARAH SUELY SILVA	Nº 173/2022	03/02/2022	31/01/2023	01/02/2023	31/01/2024
7	EMEF ESCRITORA LOURDES RAMALHO	SIMONE GUEDES VALADARES DE SOUZA	Nº 176/2022	03/02/2022	31/01/2023	01/02/2023	31/01/2024
8	EMEF FREI DAGOBERTO STUCKER	EDINA LIMA DE MORAIS	Nº 178/2022	03/02/2022	31/01/2023	01/02/2023	31/01/2024
9	EMEF PADRE EMIDIO VIANA	ZILDA VALERIA DA SILVA	Nº 193/2022	21/02/2022	31/01/2025	01/02/2023	31/01/2024
	EMEF LUIZ JOAQUIM AVELINO						
10	EMEF MARIA DA LUZ	PATÍCIA BORGES DE FARIAS GALVÃO	Nº 179/2022	03/02/2022	31/01/2023	01/02/2023	31/01/2024
	EMEF MANOEL SABINO DE FARIAS						
11	EMEF MARIA SALOME ALVES DOS SANTOS	INÁCIO DA SILVA	Nº 180/2022	03/02/2022	31/01/2023	01/02/2023	31/01/2024
12	EMEF POETA ALVARO G PINHEIRO	SANDRA SILVESTRE DO NASCIMENTO SILVA	Nº 181/2022	03/02/2022	31/01/2023	01/02/2023	31/01/2024
13	EMEF PROF JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	MARIA GORETTI FORMIGA	Nº 338/2022	02/05/2022	31/01/2023	01/02/2023	31/01/2024
14	EMEF RÔMULO JOSE DE GOUVEIA	ANA CELY ALVES DE FARIAS	Nº 182/2022	03/02/2022	31/01/2023	01/02/2023	31/01/2024
15	EMEF ALMIRA DE OLIVERA	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	Nº 484/2022	29/07/2022	31/01/2023	01/02/2023	31/01/2024

UNIDADE ESCOLAR	GESTOR	PORTARIA	GESTOR (A) ADJUNTO (A) INDICADO (A)	PORTARIA	DATA DE EMIÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
EMEF ALMEIDA BARRETO	SEVERINA ANDREIA DO NASCIMENTO COSTA	Nº 169/2022	ARETUZA SOUSA FARIAS	Nº 170/2022	01/02/2023	31/01/2024
EMEF AMARO COSTA BARROS						
EMEF ESCRITORA LOURDES RAMALHO			FLAVIO LICARIÃO DOS SANTOS	Nº 177/2022	01/02/2023	31/01/2024
EMEF RÔMULO JOSE DE			HIUDERICA DOS SANTOS FEITOZA	Nº 375/2022	01/02/2023	31/01/2024

GOUVEIA

**RELAÇÃO DOS GESTORES E GESTORES ADJUNTOS SELECIONADOS E INDICADOS COM PORTARIA A VENCER EM
JANEIRO DE 2024**

ORDEM	UNIDADE EDUCACIONAL	GESTOR (A) INDICADO (A)	MATRICULA	GESTOR ADJUNTO (A)	MATRICULA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO
1	ESCOLA MUNICIPAL LAFAYETE CAVALCANTE	MONICA CRISTINA DA CUNHA SANTOS	11.484	MARLUCE ASSIS DE SOUSA	12.050	01/02/2023	31/01/2024
2	ESCOLA MUNICIPAL AROLD CRUZ FILHO	FERNANDA CRISTINA AGRA BORBOREMA	3227			01/02/2023	31/01/2024
3	ESCOLA MUNICIPAL DEP. PETRONIO FIGUEIREDO	AMANDA KARLA VIANA DA SILVA	6406			01/02/2023	31/01/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a Comissão Permanente de Alienação de Bens Inservíveis ou Antieconômicos ao Serviço Público Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande-PB.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 015/2002 e,

Considerando o disposto nos **Artigos 17, II, 19, I, 22, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93**, combinado com o **Art. 19, Parágrafo único, da Lei Estadual nº 3963/84** e **Art. 35, II, b, da Lei Estadual nº 28/2003**.

Considerando a **NOTA TÉCNICA Nº 023/2020-CGURG/DAHU/SAES/MS**, que trata das Normas Administrativas que modificam os critérios e fluxos para descaracterização e mudança de finalidade de veículos doados pelo Ministério da Saúde aos Estados, Municípios e Distrito Federal, para uso no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU 192;

Considerando o **PARECER TÉCNICO Nº 564/2022-CGURG/DAHU/SAES/MS**, decorrente de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 155/2020/PMCG/SMS-GS.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU ANTIECONÔMICOS AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB**, que será responsável pelo acompanhamento, avaliação e alienação de bens irreversíveis (Sucatas).

Art. 2º - A referida Comissão será subordinada ao GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, com a seguinte composição:

Presidente (Gerente de Transportes), **Membros Titulares e Suplentes** (Diretoria Administrativa e Financeira / Coordenação do SAMU-192 / Assessoria Jurídica / Leiloeiro Oficial) – com **servidores designados por Portaria Institucional emitida pelo Gabinete do Secretário de Saúde**, com responsabilidade de realizar os atos pertinentes à alienação de bens inservíveis ou antieconômicos, com vistas a assegurar a descaracterização dos veículos inservíveis e a renovação da frota de veículos disponibilizados pelo Ministério da Saúde a esta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A presente portaria tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura e publicação no Semanário Oficial do Município, podendo ser renovada por igual período.

GILNEY SILVA PORTO

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 012, DE 31 DE JANEIRO 2023.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 015/2002 e, Considerando a **Portaria nº 011, de 30 de janeiro de 2023**, que Institui a Comissão Permanente de Alienação de Bens Inservíveis ou Antieconômicos ao Serviço Público Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VANDILSON ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, representando a Gerência de Transportes, **WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO (Titular)** e **JOSÉ AFONSO PEREIRA DA SILVA (Suplente)**, representando a Diretoria Administrativa e Financeira; **PAULO ALEXANDRE B. NASCIMENTO (Titular)**, representando o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-192; **ERALDO GURJÃO DA SILVA (Titular)** e **TEREZA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA RABELO (Suplente)**, representando a Assessoria Jurídica; **ERIC SOBRAL SOARES – CPF 043.261.883-08 - Leiloeiro Oficial**, para comporem, sob a Presidência do Primeiro, a

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU ANTIECONÔMICOS AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB, pelo período de 12 meses, a contar da data de designação, podendo ser renovada por igual período.

Art. 3º - A presente portaria tem vigência a partir da data de assinatura e publicação no Semanário Oficial do Município.

GILNEY SILVA PORTO
Secretária de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 048/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2023**, cujo objeto é **LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DA RECEPÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**, em favor da **PESSOA JURÍDICA NET EVENTOS E MONTAGENS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.207.650/0001-66, VALOR de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 062/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.007/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APTAMIL ACTIVE 800G, CALOGEN 200ML, NUTRISON 800G, NUTREN PROTEIN 400G E MODULEN IBD 400 G PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: JOÃO HENRIQUE ALVES MOURA, PATRICIA NASCIMENTO DE SOUSA, IGOR FARIAS DE LIMA, CINTIA KELLY DE LIMA FARIAS E MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA. PROCESSOS Nº 0009193-29.2022.4.015.8201, Nº 0825482- 56.2019.8.15.0001, Nº 0825830-69.2022.8.15.0001, Nº 0827522-06.2022.8.15.0001 E Nº 0813688-43.2016.8.15.0001**, em favor das **PESSOAS JURÍDICAS: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 28.167.665/0001-03, no VALOR de R\$ 16.449,60 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) e **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA**, inscrita no

CNPJ sob Nº 01.687.725/0002-43, no VALOR de R\$ 19.227,00 (dezenove mil duzentos e vinte e sete reais), **TOTALIZANDO O VALOR de R\$ 35.676,60** (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretária de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
018/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.003/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA CLÓVIS FELYPE RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o Nº 051.530.974-55, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretária de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
019/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.004/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA GABRIELA MARTINS DE**

PAULO, inscrita no CPF sob o N° 151.490.797-66, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16069/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Maria Carolina Calado Pinho. **Objeto:** Aquisição De Hortifruti E Polpas, Para Atender As Necessidades Das Redes De Atenção Especializada E Primária Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 991.997,97. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 139/2022/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2125 / 10.302.1015.2126. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maria Carolina Calado Pinho. **Data Da Assinatura:** 30/01/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16448/2022/Sms/Pmcg, Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) N°. 020/2022/Sad/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Mult Serviços Eireli. **Objeto Contratual:** Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento, Manutenção E Substituição De Vidros E Esquadrias, Para Todos Os Prédios Pertencentes Ou Locados A Secretaria De Saúde De Campina Grande – Pb. **Objeto Do Aditivo:** Acréscimo No Valor De R\$ 95.877,16. **Fundamentação:** Artigo 65, Da Lei N°. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Kennedy Da Mota Dantas. **Data Da Assinatura:** 31/01/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 147/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 387/2022
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 13 de fevereiro de 2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR VALOR POR ITEM**” cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR POSTO DE TRABALHO, OBJETIVANDO A LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E**

ASSEIO DE BENS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 31 de Janeiro de 2022.

INGRID RODRIGUES LEITE
Pregoeira Oficial

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 25001/2023 UASG 927662

Torna público para todos os interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico n° 25001/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO 1.0, REFERENTE AO CONVÊNIO N° 837458/2016 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS, marcada para o dia 01 de fevereiro de 2023, às 08:30h **fica adiada para o dia 14 de fevereiro de 2023, às 08:30**, em virtude de RETIFICAÇÃO no cadastro da licitação no sistema Compras Net que havia dado exclusividade de participação a ME'S e EPP'S.

Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua vereador Benedito Mota n° 69 Alto Branco, Campina Grande - PB. Telefone: (83)33106652. Email: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 31 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 354/2022 AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - PB, através da **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR VALOR POR ITEM**”, cujo objeto É **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CUSTÓDIA QUALIFICADA JUNTO AO SELIC E AO CETIP, PROCESSAMENTO E MARCAÇÃO A MERCADO DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS E, QUANDO NECESSÁRIO, MARCAÇÃO À CURVA DESTE RPPS.** O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 31 de janeiro de 2023.

FLAUBER VINICIUS BARRETO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB